



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**DECRETO N° 5.516 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS ALUNOS DO CEMEB TARSILA DO AMARAL PARA ESCOLA DO FUTURO - EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL "TARSILA DO AMARAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os alunos, o acervo, a documentação escolar e os prontuários do CEMEB "Tarsila do Amaral", localizado na Av. Rubens Caraméz, 1.000, Parque Suburbano - Itapevi/SP, ficam transferidos para Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", criada por meio do Decreto nº 5.490 de 08 de agosto de 2019, localizada na Rua Domingos da Silva, nº 160 - Parque Suburbano - Itapevi/SP - CEP: 06663-560, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Fica alterado o tipo de atendimento de Ensino Fundamental Regular para Ensino Fundamental Integral.

**Parágrafo único:** Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de janeiro de 2020.

**IGOR SOARES EBERT**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de janeiro de 2020.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**